INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITA-SE A REVITALIZAÇÃO E REFORÇO DA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA, LOCALIZADA NA RUA ITAJARA, NO JÓQUEI CLUBE.


Pastor
GillRocha
Vereador
Rua
Itajara
133
411-435
Jóquei Clube
69313-022

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que circula diariamente em frente à Escola Municipal Menino Jesus de Praga.

Conforme observado no local, a faixa de pedestres encontra-se desgastada e com baixa visisbilidade.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 27 de março de 2026.

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.03.27 12:18:42 -04'00'

Pr Gill Rocha
Vereador